MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 137/2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificados:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
0205- Departamento de Educação e Cultura
12.361.1400.2.011- Manutenção do Ensino Fundamental
103- 5% das Transferências Constitucionais

275-33.90.30.00-Material de consumo	R$	3.000,00
T O T A L	**R$**	**3.000,00**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
0205- Departamento de Educação e Cultura
13.392.1450.2.018- Manutenção das Atividades Culturais
000- Recursos Ordinários Livres

506-31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R$	3.000,00
T O T A L	**R$**	**3.000,00**

. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand", 22 de novembro de 2017.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal